



PORTARIA N° 12/2026

De 27 de janeiro de 2026.

CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 03 (três) servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designar o Gestor e substituto do gestor da parceria da Secretaria Municipal de Educação com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para Oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e suporte multidisciplinar a crianças e estudantes com deficiência do Sistema Municipal de Educação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e consoante Instrução Normativa SCI Nº 028/2025, expedida pela Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna.

§1º Para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação ficam designados os seguintes servidores:

I. Francine Lorenzzi Taruhn

e-mail: francine.taruhn@educacaolages.sc.gov.br

II. Deise Aparecida Pires

e-mail: dapires22@yahoo.com.br

III. Marileide Ribeiro de Oliveira Toldo

e-mail: marileide.toldo@educacaolages.sc.gov.br

§2º Ficam designadas as servidoras: Deise Pires como Presidente da Comissão, e Francine Taruhn como Secretária da Comissão.

§3º Como gestora e substituta da gestora da parceria ficam designadas as servidoras:

Gestora: Mayra Bresolin Ghizoni

e-mail: mayra.ghizoni@educacaolages.sc.gov.br

Substituta da Gestora: Manuela Carvalho Weber

e-mail: juridico@educacaolages.sc.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 27 de janeiro de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444